



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 019 DE 2015

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo na Semana Santa.

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o Decreto nº 3311, de 25 de março de 2015, do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Jaguariúna no dia 02 de abril de 2015 (quinta-feira), que antecede a sexta feira Santa.

Art. 2º - Esta portaria não se aplica aos servidores na função de Vigilante Patrimonial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de março de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral